

OFÍCIO Nº 002/2026

Jaguarão/RS, 08 de Janeiro de 2026.

Ao

Ministério Público Federal – MPF/RS

Assunto: Comunicação de inadimplência de repasses ao RPPS

Senhor(a) Presidente,

Os Conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Jaguarão/RS, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e dar ciência dos fatos a seguir expostos.

Ocorre que o Prefeito Municipal de Jaguarão deixou de realizar os repasses das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, bem como não ter cumprido com o pagamento do parcelamento previdenciário firmado anteriormente, encontrando-se, portanto, em situação de inadimplência.

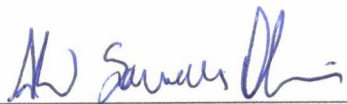
Ressalta-se que o referido cenário é de pleno conhecimento dos Conselheiros do RPPS, os quais têm acompanhado a situação e registrado internamente as ocorrências, diante dos impactos diretos que a ausência de repasses e o descumprimento do parcelamento podem ocasionar ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Dessa forma, com o intuito de não permanecerem inertes frente aos fatos narrados e em observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária, os Conselheiros do RPPS entendem por bem comunicar formalmente este Órgão Público, para conhecimento, providências que entender cabíveis e resguardo de suas responsabilidades institucionais.

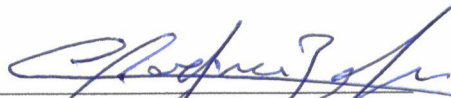
Colocam-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e encaminhar documentos que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam votos de elevada estima e consideração.

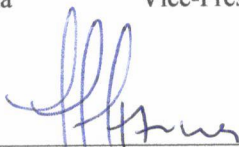
Atenciosamente,



Adão Samarone Cassuriaga Oliveira
Presidente do Cons. Deliberativo de Previdência
Município de Jaguarão/RS



Claudinei Martins Rocha
Vice-Pres do Cons. Deliberativo de Previdência
Município de Jaguarão/RS



Malba Pinto Antunes
Presidente do Conselho Fiscal de Previdência
Município de Jaguarão/RS